

GABINETE DO VEREADOR DR. EWERTON WANDERLEY

EMENDA AO PROJETO DE LEI N. 322/2020 que "Estima a Receita e fixa Despesa do Município de Manaus para o exercício financeiro de 2021".

EMENDA N. 031/2020

Autor: Ver. Dr. Ewerton Wanderley

TEXTO DA EMENDA:

Valor: R\$ 820.000,00 (oitocentos e vinte mil reais)

Destacar

Da UO: 99999 – Reserva de Contingência

Ação: 9001 – Reserva de Recurso para o Atendimento de Emendas Parlamentares à LOA

Para UO: 62701 – Fundo Municipal de Cultura

Objeto: Destinar recurso para apoio às atividades desenvolvidas pelo Instituto Cultural de Desporto e Lazer do Estado do Amazonas.

JUSTIFICATIVA

O objetivo da referida Emenda é destinar recursos para apoio às atividades desenvolvidas pelo Instituto Cultural de Desporto e Lazer do Estado do Amazonas, CNPJ 14.548.156/0001-16, localizado na Rua Tamarindo, nº 146 - Bairro Jorge Teixeira, CEP 69088-026, contato do responsável (92) 99405-7204.

O Instituto supracitado desenvolve ações visando a promoção cultural, desportiva e de lazer, fomentando políticas públicas que permitem que crianças, jovens e adultos tenham oportunidade de desenvolvimento social, educacional e físico.

Manaus, 11 de dezembro de 2020.



Dr. Ewerton Wanderley

Vereador - DEM